

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE E PREVENÇÃO AMBIENTAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA APPA PELO PRAZO DE 30 MESES, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

Aos 02 dias do mês de agosto de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Meio Ambiente JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº. 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº. 007.650.559-61, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 20.176.484-0, Licitação Pública nº 21/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 01 de agosto de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 821, Bairro Bigorrilho, Curitiba/Pr, CEP: 80.730-350, Fone: (041) 3336-0888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.216/0001-05, representada neste ato pelo Sr. **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, portador do RG nº 3.291.153-6 SSP/PR e CPF/MF nº 514.620.289- 34, doravante denominada de CONTRATADA ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 034/2021-APPA, pelo período de mais 30 (trinta) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2023, restando fixada a data do término o dia 05 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 16.510.309,84 (Dezesseis milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 20.176.484-0, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 02 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

PEDRO LUIZ FUENTES DIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: